

4669388



00135.221399/2024-11



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Coordenação de Contratos Divisão de Licitação

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade nº DIVLIC/2024/DIVLIC/CCON/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

- 1. Trata-se do processo administrativo que visa contratação de prestação de serviços artísticos do artista plástico Felipe da Silva Batista, conhecido pelo nome artístico **HICOR**, com o objetivo de produção de 23 (vinte e três) esculturas, sendo produzido uma escultura original e vinte e duas cópias dessa escultura. Essas peças serão destinadas aos vencedores do Prêmio Luiz Gama. Todas as esculturas serão confeccionadas manualmente, utilizando-se a técnica de prateamento das peças, pintura a óleo e aplicação de folhagem de prata, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (4562946) e Termo de Referência 81/2024 (4636699).
- 2. Considerando as justificativas apresentadas nos autos, da razão da escolha do fornecedor, e com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21, AUTORIZO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOódigo Identificador da Contratação 810005-84/2024, no valor total de R\$ 27.431,45 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor da FELIPE DA SILVA BATISTA HICORÇPF Nº xxxx.079.954-xx, no uso das atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do Art. 5º, da Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 12 de abril de 2024.

## **SANDRA YOKO SATO**

Ordenadora de Despesa Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por Sandra Yoko Sato, Ordenador(a) de Despesas, em 09/12/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mdh.gov.br/autenticidade">https://sei.mdh.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 4669388 e o código CRC F163400C.

**Referência:** Processo nº 00135.221399/2024-11 SEI nº 4669388